



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

EDITAL Nº 031/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ENSINO RELIGIOSO, ARTES, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR, SECRETÁRIO DE ESCOLA E ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 004/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, das 9 horas às 11h45min e das 13h30min às 16 horas, **nos dias 14 e 15 de março de 2022**, portando os documentos abaixo relacionados.

- 1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 2-Ter idade mínima de 18 anos;
- 3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
- 4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
- 5-1 foto 3x4
- 6-Declaração de dependentes;
- 7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 8-Comprovante de residência;
- 9-Alvará de folha corrida (site www.tjrs.jus.br/serviços);
- 10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
- 11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE: MATEMÁTICA, CIÊNCIAS - Curso Superior em Licenciatura Plena, para o específico componente curricular.

ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

Considerando a manifestação dos candidatos que optaram por desistência de vaga e renúncia à classificação original com a opção por final de fila, através de assinaturas de declarações, para os cargos de Professor de Séries Iniciais e Professor de Educação Infantil, deverão ser chamados os próximos candidatos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Nº	NOME
118	JAKELINE CONCI
119	TAÍS MALLMANN
120	VANEIDA DE OLIVEIRA LOPES
122	ROSIMERI DE FREITAS LEOTE
123	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA
124	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME
156	VANEIDA DE OLIVEIRA LOPES
160	TAÍS MALLMANN
162	LILIANE KULMANN ALMEIDA
163	JOANA SOUZA SEVERO OLIVEIRA
164	MORGANA SANTANA LEOTE
165	NATHÁLIA AZEVEDO DE ALMEIDA
166	ROSIMERI DE FREITAS LEOTE

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME
30	EDINARA TOMASELLI

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	NOME
9	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA ALVES

ATENDENTE DE CRECHE

Nº	NOME
61	MARA REJANE AZEVEDO FERREIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de março de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO